

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 10 DE JULHO DE 2018.

Súmula: Aprovação do Plano de Ação dos recursos repassados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e,
Considerando a plenária realizada em 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **plano de ação dos recursos Federais** repassados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, com previsão de metas, para o exercício de 2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 10 de julho de 2018.

Francine Maria Lopes
Presidente do CMAS